IPTRANS
ESCOLA PROFISSIONAL DE LOURES
30 ANOS

2.4.2. Parcerias com Instituições do Ensino Superior

PRR
Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU

ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado Industrial** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transporte vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.

Considerando que os outorgantes subscreveram um protocolo, através das escolas do Segundo Outorgante e da Primeira Outorgante, comprometendo-se a desenvolver e implementar formas de cooperação que visem o aproveitamento em comum das potencialidades das suas Instituições, designadamente no desenvolvimento de colaborações na área da formação de cariz tecnológico, sem prejuízo de outras que se venham a revelar de interesse;

Que, no espírito do número anterior, e sem prejuízo de outras iniciativas que possam surgir, os outorgantes acordaram a colaboração na lecionação, nas instalações da Primeira Outorgante, do curso de Técnico Superior Profissional em Logística;

E que a Primeira Outorgante ficou responsável por, nomeadamente, assegurar a disponibilização dos espaços físicos adequados;

Assim, entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIF: 504654373, representado por António Manuel Lopes Marcelino e José Paulo Gonçalves Ribeiro Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeira Outorgante";

e o

Instituto Politécnico de Setúbal, pessoa coletiva n° 503 720 364, com sede no Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, representado neste ato pela Prof.ª Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, também designado por "Segundo Outorgante";

é estabelecido o presente Acordo de Parceria, no qual se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Objeto

1. O Acordo de Parceria tem por objeto regular os termos da colaboração entre as partes, visando otimizar e potenciar a utilização eficaz e a capacitação tecnológica inovadora do Centro Tecnológico Especializado Industrial a criar pelo IPTrans nas áreas do Comércio e dos Serviços de Transportes, abrangendo os cursos profissionais Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.
2. O âmbito da parceria aplica-se aos cursos de Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.

Cláusula 2ª - Enquadramento

Com a criação do Centro Tecnológico Especializado o IPTrans pretende:

1. Desenvolver um centro tecnológico industrial especializado em áreas tecnológicas de grande potencial, por forma a contribuir para as prioridades nacionais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento sustentado da Logística e dos Transportes, num contexto de inovação tecnológica e de adaptação às transições climática e digital;
2. Reforçar a atratividade dos cursos profissionais e dos cursos de técnicos superiores profissionais, em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada;
3. Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares e das competências adquiridas;
4. Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial;

5. Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário e nos cursos de técnicos superiores profissionais.

Cláusula 3ª – Compromissos das Partes

1. São compromissos das partes:
    a. O encaminhamento de alunos que concluem cursos profissionais para ofertas de âmbito superior em áreas afins (perspetiva de prosseguimento de estudos);
    b. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
    c. A formação contínua de professores/formadores;
    d. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
    e. A partilha de equipamentos e/ou instalações, nomeadamente as do Centro Tecnológico Especializado dos Transportes e Logística do IPTrans;
    f. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;
    g. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados.
2. Em anexo, identificam-se as ações, as atividades e as responsabilidades de cada parte.

Cláusula 4ª - Vigência

1. O presente acordo de parceria produz efeitos imediatamente após a sua assinatura, e vigorará por tempo indeterminado.
2. O protocolo pode cessar por iniciativa de qualquer das partes, mediante a invocação de motivos ponderosos, comprovados, sempre que possível, documentalmente, sob pena de ineficácia, por qualquer dos Outorgantes.

Cláusula 5ª - Aditamentos

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

O presente acordo é assinado em Loures, aos 22 de maio de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse da Primeira Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pela Primeira Outorgante: AEPTL / *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes

Pelo Segundo Outorgante – Instituto Politécnico de Setúbal

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2023.05.22 16:30:49+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

ANEXO

Compromissos das partes	Atividades	Ações	Responsabilidades
O encaminhamento de alunos que concluem cursos profissionais para ofertas de âmbito superior em áreas afins	Articulação; Divulgação; Processo de candidaturas	Reunião anual; divulgação dos CTeSP[1] aos finalistas dos cursos profissionais e aos adultos do Centro Qualifica e da Formação Contínua; divulgação no website, redes sociais e newsletters; disponibilização de informação sobre interessados; apoio na concretização de candidaturas	IPTrans - Coordenador Geral; Coordenadora do Centro Qualifica e da Formação Contínua; Diretora Pedagógica; Coordenadores dos Cursos Profissionais; Técnica de Marketing e Comunicação; IPS – Presidência; Direcção da Escola; Divisão de Comunicação e Relações Exteriores
A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional	Articulação anual da estratégia	Reunião anual; contactos e trocas de informação; intervenção de técnicos especializados; análise do perfil dos alunos e proposta de percursos de especialização	IPTrans - Diretora Pedagógica; Coordenadores dos Cursos Profissionais; IPS – Presidência; Direcção da Escola; Divisão de Comunicação e Relações Exteriores
A formação contínua de professores/formadores	Articulação Realização Avaliação	Reunião anual de balanço e planeamento; ações de formação conjuntas ou lideradas pelo IPS	IPTrans - DP[2]; CC[3] Profissionais ou outros professores/formadores; IPS – Presidência; Direcção da Escola
O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica	Articulação permanente	Troca regular de informações; processos de experimentação; mentoria entre pares; projetos de inovação tecnológica, pedagógica e metodologias; avaliação; estudos	IPTrans - CC profissionais do IPTrans, IPS - Presidência; Direcção da Escola; Coordenadores de Curso
A partilha de equipamentos e/ou instalações	Articulação anual	Reunião anual; troca regular de informações;	IPTrans - CG[4], DP e CC profissionais e IPS - Presidência; Direcção da Escola
O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML[5] Partilha da rede de transportes local, intermunicipal; Acesso a apoios	IPTrans - CG e DP IPS – Presidência
O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML Apoio ao alojamento Famílias de acolhimento que promovem intergeracionalidade Bolsas	IPTrans - CG IPS – Serviços de Ação Social

[1] Cursos de Técnico Superior Profissional
[2] Diretora Pedagógica
[3] Coordenadores de cursos
[4] Coordenador Geral
[5] Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures

ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado Industrial** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transporte vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.

Considerando que os outorgantes do presente acordo de parceria, abaixo identificados, colaboraram, desde 2008 e durante seis anos, na realização de curso de especialização tecnológica em Exploração do Transporte Rodoviário de Mercadorias (CET-ETRM);

Considerando que a Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique (ENIDH), outorgou, com os Institutos Politécnicos de Tomar e de Santarém, um protocolo de colaboração, no âmbito do PRR, para concretização do projeto "Entre o Tejo e o Mar" para a realização de Cursos de Técnicos Superiores Profissionais;

Considerando que o IPTRANS também outorgou com os referidos institutos, protocolos com idêntico objeto;

Considerando finalmente que o IPTrans e a ENIDH, na sequência da experiência com o CET-ETRM, identificam uma oportunidade de colaboração para futuro, através da criação e ministração de um CTeSP de Gestão de Transportes de Mercadorias e Intermodalidade.

Entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIF: 504654373, representado por António Manuel Lopes Marcelino e José Paulo Gonçalves Ribeiro Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeira Outorgante";

e a

ACORDO DE PARCERIA

Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, pessoa coletiva n° 504 654 373 , com sede na Av. Eng. Bonneville Franco, 2770-058 Paço de Arcos, representado neste ato pelo Professor Doutor Vítor Manuel dos Reis Franco Correia, na qualidade de Presidente, também designado por "Segunda Outorgante";

é estabelecido o presente Acordo de Parceria, no qual se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Objeto

1. O Acordo de Parceria tem por objeto regular os termos da colaboração entre as partes, visando otimizar e potenciar a utilização eficaz e a capacitação tecnológica inovadora do Centro Tecnológico Especializado Industrial a criar pelo IPTrans nas áreas do Comércio e dos Serviços de Transportes, abrangendo os cursos profissionais Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.
2. O âmbito da parceria aplica-se aos atrás mencionados cursos.

Cláusula 2ª - Enquadramento

Com a criação do Centro Tecnológico Especializado o IPTrans pretende:

1. Desenvolver um centro tecnológico industrial especializado em áreas tecnológicas de grande potencial, por forma a contribuir para as prioridades nacionais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento sustentado da Logística e dos Transportes, num contexto de inovação tecnológica e de adaptação às transições climática e digital;
2. Reforçar a atratividade dos cursos profissionais e dos cursos de técnicos superiores profissionais, em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada;
3. Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares e das competências adquiridas;
4. Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial;

5. Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário e nos cursos de técnicos superiores profissionais.

Cláusula 3ª – Cooperação entre as partes

1. As partes entendem cooperar nos seguintes pontos:
    a. O encaminhamento de alunos que concluem cursos profissionais para ofertas de âmbito superior em áreas afins (perspetiva de prosseguimento de estudos);
    b. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
    c. A formação contínua de professores/formadores;
    d. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
    e. A partilha de equipamentos e/ou instalações, nomeadamente as do Centro Tecnológico Especializado dos Transportes e Logística do IPTrans;
    f. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;
    g. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados.
2. Em anexo, identificam-se as ações, as atividades e as responsabilidades de cada parte.
3. A operacionalização da cooperação entre as partes será objeto de análise prévia à tomada de decisões.

Cláusula 4ª - Vigência

1. O presente acordo de parceria produz efeitos imediatamente após a sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.
2. O protocolo pode cessar por iniciativa de qualquer das partes, mediante a invocação de motivos ponderosos, comprovados, sempre que possível, documentalmente, sob pena de ineficácia, por qualquer dos Outorgantes.

ACORDO DE PARCERIA

Cláusula 5ª - Aditamentos

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

O presente acordo é assinado em Loures, aos 25 de maio de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse da Primeira Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pela Primeira Outorgante: AEPTL / *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes

Assinado por: **VÍTOR MANUEL DOS REIS FRANCO CORREIA**
Num. de Identificação: 06199765
Data: 2023.05.25 15:01:26+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Pelo Segundo Outorgante – Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique

ACORDO DE PARCERIA

ANEXO

Compromissos das partes	Atividades	Ações	Responsabilidades
O encaminhamento de alunos que concluem cursos profissionais para ofertas de âmbito superior em áreas afins	Articulação; Divulgação; Processo de candidaturas	Reunião anual; divulgação dos CTeSP[1] aos finalistas dos cursos profissionais e aos adultos do Centro Qualifica e da Formação Contínua; divulgação no website, redes sociais e newsletters; disponibilização de informação sobre interessados; apoio na concretização de candidaturas	IPTrans - Coordenador Geral; Coordenadora do Centro Qualifica e da Formação Contínua; Diretora Pedagógica; Coordenadores dos Cursos Profissionais; Técnica de Marketing e Comunicação; ENIDH – Serviço de Relações públicas e Observatório Profissional
A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional	Articulação anual da estratégia	Reunião anual; contactos e trocas de informação; intervenção de técnicos especializados; análise do perfil dos alunos e proposta de percursos de especialização	IPTrans - Diretora Pedagógica; Coordenadores dos Cursos Profissionais; ENIDH – Presidente do Conselho Pedagógico
A formação contínua de professores/formadores	Articulação Realização Avaliação	Reunião anual de balanço e planeamento; ações de formação conjuntas ou lideradas pelo IPS	IPTrans - DP[2]; CC[3] Profissionais ou outros professores/formadores; ENIDH – A definir
O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica	Articulação permanente	Troca regular de informações; processos de experimentação; mentoria entre pares; projetos de inovação tecnológica, pedagógica e metodologias; avaliação; estudos	IPTrans - CC profissionais do IPTrans, ENIDH – A definir
A partilha de equipamentos e/ou instalações	Articulação anual	Reunião anual; troca regular de informações;	IPTrans - CG[4], DP e CC profissionais e ENIDH – Presidentes dos departamentos DEM e DTL
O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML[5] Partilha da rede de transportes local, intermunicipal; Acesso a apoios	IPTrans - CG e DP ENIDH – V.P. para os assuntos académicos
O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML Apoio ao alojamento Famílias de acolhimento que promovem intergeracionalidade Bolsas	IPTrans - CG ENIDH – V.P. para assuntos académicos

[1] Cursos de Técnico Superior Profissional
[2] Diretora Pedagógica
[3] Coordenadores de cursos
[4] Coordenador Geral
[5] Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures

ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado Industrial** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transporte vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.

Considerando que os outorgantes subscreveram, em 21 de julho de 2021, um protocolo, através das escolas do Segundo Outorgante e da Primeira Outorgante, visando ministrar Cursos de Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do Segundo Outorgante nas instalações da Primeira Outorgante, nas áreas de formação tidas como convenientes e vantajosas por ambas as partes;

E que a Primeira Outorgante ficou responsável por, nomeadamente, assegurar a disponibilização das suas instalações em Loures e o acesso aos seus laboratórios e equipamentos;

Assim, entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIF: 504654373, representado por António Manuel Lopes Marcelino e José Paulo Gonçalves Ribeiro Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeira Outorgante";

e o

Instituto Politécnico de Tomar, pessoa coletiva n° 503 767 549, com sede na Quinta do Contador, Estrada da Serra, Tomar, representado neste ato pelo Prof. Nuno José Valente Lopes Madeira, na qualidade de Vice-Presidente, também designado por "Segundo Outorgante";

é estabelecido o presente Acordo de Parceria, no qual se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir as seguintes cláusulas:

ACORDO DE PARCERIA

Cláusula 1ª - Objeto

1. O Acordo de Parceria tem por objeto regular os termos da colaboração entre as partes, visando otimizar e potenciar a utilização eficaz e a capacitação tecnológica inovadora do Centro Tecnológico Especializado Industrial a criar pelo IPTrans nas áreas do Comércio e dos Serviços de Transportes, abrangendo os cursos profissionais Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.
2. O âmbito da parceria aplica-se aos cursos de Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.

Cláusula 2ª - Enquadramento

Com a criação do Centro Tecnológico Especializado o IPTrans pretende:

1. Desenvolver um centro tecnológico industrial especializado em áreas tecnológicas de grande potencial, por forma a contribuir para as prioridades nacionais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento sustentado da Logística e dos Transportes, num contexto de inovação tecnológica e de adaptação às transições climática e digital;
2. Reforçar a atratividade dos cursos profissionais e dos cursos de técnicos superiores profissionais, em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada;
3. Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares e das competências adquiridas;
4. Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial;
5. Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário e nos cursos de técnicos superiores profissionais.

Cláusula 3ª – Compromissos das Partes

1. São compromissos das partes:
    a. O encaminhamento de alunos que concluem cursos profissionais para ofertas de âmbito superior em áreas afins (perspetiva de prosseguimento de estudos);
    b. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
    c. A formação contínua de professores/formadores;

d. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
e. A partilha de equipamentos e/ou instalações, nomeadamente as do Centro Tecnológico Especializado dos Transportes e Logística do IPTrans;
f. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;
g. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;
h. O encaminhamento de alunos que concluem cursos profissionais para ofertas de âmbito superior em áreas afins (perspetiva de prosseguimento de estudos);
i. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
j. A cooperação visando estratégias de formação contínua de professores/formadores;
k. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
l. A partilha de equipamentos e/ou instalações, nomeadamente as do Centro Tecnológico Especializado dos Transportes e Logística do IPTrans;
m. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;
n. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados.

2. Em anexo, identificam-se as ações, as atividades e as responsabilidades de cada parte.

Cláusula 4ª - Vigência

1. O presente acordo de parceria produz efeitos imediatamente após a sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.
2. O protocolo pode cessar por iniciativa de qualquer das partes, mediante a invocação de motivos ponderosos, comprovados, sempre que possível, documentalmente, sob pena de ineficácia, por qualquer dos Outorgantes.

Cláusula 5ª - Aditamentos

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

O presente acordo é assinado em Loures, aos 8 de maio de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse da Primeira Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pela Primeira Outorgante: AEPTL / *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes

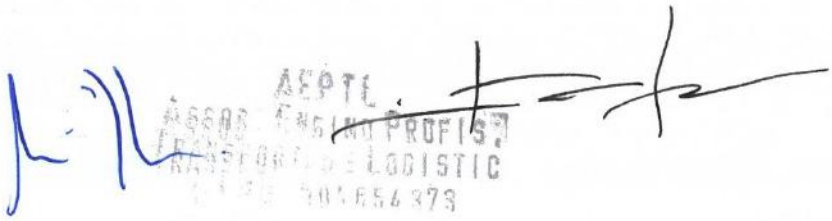

Pelo Segundo Outorgante – Instituto Politécnico de Tomar

Assinado por: **NUNO JOSÉ VALENTE LOPES MADEIRA**
Num. de Identificação: 05167180
Data: 2023.05.16 10:46:00+01'00'

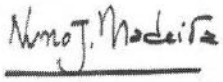

ACORDO DE PARCERIA

ANEXO

Compromissos das partes	Atividades	Ações	Responsabilidades
O encaminhamento de alunos que concluem cursos profissionais para ofertas de âmbito superior em áreas afins	Articulação; Divulgação; Processo de candidaturas	Reunião anual; divulgação dos CTeSP[1] aos finalistas dos cursos profissionais e aos adultos do Centro Qualifica e da Formação Contínua; divulgação no website, redes sociais e newsletters; disponibilização de informação sobre interessados; apoio na concretização de candidaturas	IPTrans - Coordenador Geral; Coordenadora do Centro Qualifica e da Formação Contínua; Diretora Pedagógica; Coordenadores dos Cursos Profissionais; Técnica de Marketing e Comunicação; IPT – Presidência, Diretores das três Escola Superiores do IPT e Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional	Articulação anual da estratégia	Reunião anual; contactos e trocas de informação; intervenção de técnicos especializados; análise do perfil dos alunos e proposta de percursos de especialização	IPTrans - Diretora Pedagógica; Coordenadores dos Cursos Profissionais; IPT – Diretores três das Escolas Superiores do IPT
A formação contínua de professores/formadores	Articulação Realização Avaliação	Reunião anual de balanço e planeamento; ações de formação conjuntas ou lideradas pelo IP	IPTrans - DP[2]; CC[3] Profissionais ou outros professores/formadores; IPT – Diretores das três das Escolas Superiores do IPT
O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica	Articulação permanente	Troca regular de informações; processos de experimentação; mentoria entre pares; projetos de inovação tecnológica, pedagógica e metodologias; avaliação; estudos	IPTrans - CC profissionais do IPTrans; IPT – Diretores de CTeSP
A partilha de equipamentos e/ou instalações	Articulação anual	Reunião anual; troca regular de informações;	IPTrans - CG[4], DP e CC profissionais e IPT - Diretores de CTeSP
O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML[5] Partilha da rede de transportes local, intermunicipal; Acesso a apoios	IPTrans - CG e DP; IPT - Diretores das três das Escolas Superiores do IPT
O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML Apoio ao alojamento Famílias de acolhimento que promovem intergeracionalidade Bolsas	IPTrans – CG; IPT – Presidência e Serviços de Ação Social

[1] Cursos de Técnico Superior Profissional

[2] Diretora Pedagógica

[3] Coordenadores de cursos

[4] Coordenador Geral

[5] Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures